



- e) Utilização dos personagens tradicionais
- f) Criatividade

II – A nota final será estabelecida através da média das 03 (três) notas da comissão Avaliadora de Projetos.

DA PREMIAÇÃO

Art. 11 - Será conferida a seguinte premiação, em valores brutos, aos 03 (três) primeiros classificados nas Categorias I e II:

- a) 1º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- b) 2º lugar: R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)
- c) 3º lugar: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único – Os valores indicados são totais. Serão descontados o valor 20% de Imposto de Renda, de acordo com o **Art. 733** do Decreto nº **9580/2018** (regulamento do Imposto de Renda).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 12 - Os Recursos Orçamentários disponibilizados para a execução deste chamamento público são no valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), provenientes:

PT:13390783.225000
FONTE: 104.1.704.0104
ND:339031,00

PT:13390783.225000
FONTE:350.2704.0150
ND:339031,00

Art. 13 – A solenidade de premiação ocorrerá na Casa da Cultura Dr. Bento Costa Junior, nº 70 – Centro – Rio das Ostras / RJ, no dia 18/12/2023, às 16h.

DOS DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

Art. 14 – Os aprovados no concurso autorizam, com o ato da inscrição, a Fundação Rio das Ostras de Cultura a divulgar e utilizar as imagens dos presépios participantes em produtos promocionais, objetos e em mídia impressa ou digital, nos vários meios de comunicação disponíveis.

CRONOGRAMA

Art. 15 – O cronograma do V Concurso de Presépios Natalinos da FROC será:

- Inscrições** – 25/10/2023 à 28 /11/2023
- Resultado Preliminar Fase 1** -01/12/2023
- Recurso Fase 1** – 04/12/2023
- Resultado Final Fase 1** – 06/12/2023
- Resultado Preliminar Fase 2** – 13/12/2023
- Recurso Fase 2** – 14/12/2023
- Resultado Final Fase 2** – 15/12/2023
- Premiação** – 18/12/2023

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Todos os presépios selecionados para a exposição deverão ser retirados de 08 à 12 de janeiro de 2024. Ao término desse período, os presépios que não forem retirados serão admitidos como doados para a Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 17 - Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientações técnicas serão prestados pelos funcionários da Casa de Cultura no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 9 h às 18 h.

Art. 18 – Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos e definidos pela Presidente da FROC.

Art. 19 - A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização da inscrição, implicará no descredenciamento.

Art. 20 - A veiculação do conteúdo aprovado por meio desta chamada pública não implicará em remuneração, tampouco em vínculo institucional e/ou empregatício dos (as) artistas com a Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 21 - À FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA – FROC fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública, havendo motivos ou justificativas de interesse público para tais procedimentos, devidamente apresentados nos autos do processo de origem, não implicando em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Art. 22 - Fica eleito o foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS** para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes da presente Chamada Pública.

Rio das Ostras, 23 de outubro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**Republicado por incorreção*

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Rio das Ostras de Cultura faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão no dia 09/11/2023 às 10:00 horas - Pregão Eletrônico nº 008/2023 (Processo Administrativo nº 117/2023), objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para **LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA**, para atender as necessidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 151.966,86 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
CÓDIGO UASG: 928284

O Edital poderá ser retirado no endereço www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br, ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura. Informações pelo Tel.: (22) 2764-7676.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

PESSOAS JURÍDICAS:

- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/ RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão